



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS SINDICAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo e a Comissão Eleitoral Específica convocam todos os empregados da Caixa Econômica Federal, com base territorial no Estado do Espírito Santo, para as eleições de Delegados Sindicais de Base.

As inscrições e as eleições dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios, prazos, locais, datas e horários:

### **1 - CRITÉRIOS**

1.1 - Os delegados sindicais serão eleitos com base na quantidade de empregados lotados em cada unidade, observada a seguinte proporção:

- a) até 100 empregados.....1 (um) delegado sindical
- b) de 101 a 200 empregados ..... 2 (dois) delegados sindicais
- c) de 201 a 300 empregados..... 3 (três) delegados sindicais
- d) de 301 a 400 empregados..... 4 (quatro) delegados sindicais
- e) acima de 401 empregados..... 5 (cinco) delegados sindicais.

1.2 - Para fins do disposto no critério anterior, as unidades serão assim consideradas:

- a) Agências
- b) Postos de atendimento bancário
- c) Postos de Penhor
- d) Gerências operacionais nas superintendências regionais
- e) Unidades de nível menor que gerências operacionais nas superintendências regionais e departamentos na matriz, que funcionem em prédio distinto daquele que funcione a unidade a qual está subordinada e ainda nas unidades de nível menor que a gerência operacional que se subordinem diretamente ao superintendente regional.

Parágrafo Único - Nas unidades que tenham turnos diurno e noturno será eleito delegado sindical por turno.

1.3 - Para cada delegado titular eleito, haverá um respectivo suplente.

1.4 - Os delegados eleitos e respectivos suplentes terão mandato de 01 (um) ano, com início em 31 de maio de 2004 e término em 31 de maio de 2005.

1.5 - Só poderá ser candidato a delegado o bancário sindicalizado.

### **2 - PRAZO DE INSCRIÇÃO**

De 06 a 21 de maio de 2004.

### **3 - DATA/HORÁRIOS E LOCAIS DAS ELEIÇÕES**

De 26 a 28 de maio de 2004, nos respectivos locais de trabalho, no horário das 9 às 17 horas, para o turno diurno, e das 19 às 23 horas, para o turno noturno.

As inscrições dos candidatos deverão ser remetidas via malote ou entregues pessoalmente no Sindicato dos Bancários-ES, sito à rua Wilson Freitas, nº 93, Centro, Vitória-ES, das 9 às 18 horas, mediante requerimento assinado pelo candidato. O Sindicato dos Bancários-ES e a Comissão Eleitoral poderão credenciar representantes junto às unidades para proceder a inscrição dos interessados.

Mais informações no Sindicato dos Bancários (endereço acima) ou pelo telefone 3223-1477 - ramal: 204.

Vitória(ES), 05 de maio de 2004.

**Carlos Pereira de Araújo**  
Presidente

**Maria Bernadeth V. Martins**  
P/Comissão Eleitoral